



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 341/2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 991 do Ofício nº 428/2025 da Secretária da Educação - SMED que solicita a convocação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) as professoras relacionadas abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	CARGA HORÁRIA
MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	400790	10 horas
SILVIA MARIA DE QUEIROZ	400625	20 horas
SUSANA MACHADO SOARES GUSMÃO	400842	20 horas
LILIA KÁTIA VIEIRAS MACHADO	400844	12 horas
SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS - 21/08	400847	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/08/2025 – Edição 3351